



DECRETO Nº 4266, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Edicado no site da Prefeitura Municipal
23/03/23
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a desconstituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 51, da Lei 8.666/93 que dispõe sobre o período de vigência da Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº. 252 de 11 de fevereiro de 2021, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente:	FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Membros:	CINTIA MONTEIRO CORTES
	FLÁVIA GILMARA DE SALES NERY
	MARA MARIA DE JESUS
	NEIDE APARECIDA BORGES
	RHUDYLAINÉ DORNELA DE ARAÚJO CARDOSO
	WANDERSON DUTRA CORREA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

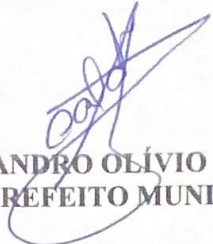


PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL